

Resolução nº : 1017/2003
Protocolo nº : 111933/00
Origem : FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE GUARAPUAVA
Interessado : FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE GUARAPUAVA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente tomada de contas de auxílio, recebido pela FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE GUARAPUAVA da SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, nos exercícios financeiros de 1998 e 1999, na importância de R\$ 25.780,00 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta reais).

Sala das Sessões, 20 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente